



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº. 43/2025

De harmonia com o preceito legal contido na alínea g) do nº. 1 do artigo 25º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12/9, remetemos a V. Exa. para apreciação e posterior aprovação a proposta de “Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana de Castelo Branco”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 20 de junho de 2025.

Paços do Município de Castelo Branco, 20 de junho de 2025

O Presidente da Câmara,


Leopoldo Martins Rodrigues